



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N° 459, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONVOCA SUPLENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria n.º 452, de 29 de dezembro de 2025,

CONVOCA, a contar de 05 de janeiro de 2026 até 13 de janeiro de 2026, em decorrência das férias da servidora **Gladis Cristiane Gerhardt Meinerz**, mat. n.º 196, a servidora **Charla Pereira**, mat. n.º 054, para responder pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, no respectivo período em que os processos estiverem em andamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 31/12/2025.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, n° 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul